

PODER EXECUTIVO

siatria, aposentado através da Port. SRH nº 192/2005, publicada no D.O. de 26/07/2005.

Proc. nº E-01/601978/2000 - Ficam fixados, a contar de 08/05/2000, os proventos mensais do inativo LUIZ CARLOS BEZERRA DE SOUZA, matr. nº 5497-3, Laboratorista/Especialidade, aposentado através da Port. SRH nº 418/2000, publicada no D.O. de 04/09/2000, ficando cancelada a publicação no D.O. de 18/10/2000.

Proc. nº E-08/221325/2007 - Ficam fixados e refixados, a contar de 11/04/2007 e de 01/07/2008, os proventos mensais da inativa MARIA APARECIDA DA SILVA DE PÁDUA, matr. nº 32977-1, Técnico Universitário Médio/Técnico em Enfermagem, aposentada através da Port. SRH nº 163/2007, publicada no D.O. de 18/06/2007.

Proc. nº E-08/222791/2007 - Ficam fixados e refixados, a contar de 31/08/2007 e de 01/07/2008, os proventos mensais do inativo BENTO JOSÉ PEREIRA DE AMORIM, matr. nº 31607-5, Auxiliar Universitário/Serviços Operacionais, aposentado através da Port. SRH nº 271/2007, publicada no D.O. de 30/10/2007.

Id: 816288. A faturar por empenho

**APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 05.08.2009**

Port. 244/2008 - ANDREA DE AZEVEDO FREITAS, matr. nº 34831-8 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê para exercer o cargo de Enfermeiro, NS-01 744.3, leia-se para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, nível 8411.

Id: 816286. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR**

PORTARIA/REITORIA Nº 009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

DISPÕE SOBRE A FREQUÊNCIA DAS SERVIDORAS GESTANTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA, OCASIONADO PELA DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS H1N1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam autorizadas as servidoras da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, em estado de gestação comprovada, mediante a apresentação de atestado ou exame médico, a se licenciarem do serviço, até o dia 16/08/2009.

Art. 2º- A licença de que trata o artigo anterior, será concedida com vencimentos e vantagens integrais e será considerada como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a contar de 05 de agosto de 2009, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2009

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Reitor da UENF

Proc. nº E-26/052.354/2009

Id: 816307. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR**

PORTARIA/REITORIA Nº 010 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO NO DIA 07 DE AGOSTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista recomendação do Colegiado Executivo em 04/08/2009,

CONSIDERANDO o feriado no dia 06 de agosto de 2009, no Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º - Será considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no Município de Campos dos Goytacazes, no dia 07 de agosto de 2009.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao ponto facultativo compensarão o expediente do dia 07 de agosto de 2009, com uma jornada extraordinária durante o mês de agosto de 2009, de modo que totalize 08 (oito) horas, não devendo ultrapassar a 10 horas a jornada de trabalho diária do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2009

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Reitor da UENF

Proc. nº E-26/052.355/2009

Id: 816309. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 04.08.2009**

Processo nº E-26/052.346/2009 - AUTORIZO o afastamento do Professor MARCELO TRINDADE NASCIMENTO, matrícula nº 00585-0, no período de 13 a 24 de agosto de 2009, para participar com apresentação de trabalho no 10th International Congress of Ecology, Brisbane Convention and Exhibition Centre Brisbane, a ser realizado na Austrália, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/052.347/2009 - AUTORIZO o afastamento da Professora DORA MARIA VILLELA JOSE, matrícula nº 00540-5, no período de 13 a 24 de agosto de 2009, para participar com apresentação de trabalho no 10th International Congress of Ecology, Brisbane Convention and Exhibition Centre Brisbane, a ser realizado na Austrália, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/052.348/2009 - AUTORIZO o afastamento do Professor CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 10.651-8, no período de 03 a 05 de agosto de 2009, para participar do IX Congresso Latinoamericano de Humanidades, a ser realizado na Cidade de Iquitos, no Peru, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/052.349/2009 - AUTORIZO o afastamento do Professor RICARDO ENRIQUE BRESSAN SMITH, matrícula nº 00603-1, no período de 15 a 25 de setembro de 2009, para participar do "11th International Symposium on Plant Bioregulators in Fruit Production", a ser realizado em Bologna, na Itália, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/051.902/2009 - Torno sem efeito o afastamento do país do servidor MARCELO SILVA STHEL, publicado no DOERJ de 01/07/2009, página 17.

Id: 816303. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 05.08.2009**

Processo nº E-26/052.322/2009 - Torno sem efeito o enquadramento dos servidores MARITZA AZEREDO BARCELOS, LEANDRO DE SOUZA VIEIRA e ELIZABETH CORDEIRO SILVA, publicado no DOERJ de 04/08/2009, página 10.

Id: 816305. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.08.2009
PÁGINA 10 - 3ª COLUNA
DESPACHOS DO REITOR
DE 29.07.2009

Onde se Lê: Processo nº E-26/052.211/2009
Leia-se: Processo nº E-26/052.268/2009

Id: 816326. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 05.08.2009**

Processo nº E-26/052.260/2009 - EDERVAL GOMES DA SILVA, matrícula nº 10.606-2, Auxiliar Operacional, período base de 15/07/2004 a 24/07/2009. Concedo 03 (três) meses de licença especial.

Processo nº E-26/052.313/2009 - SERGIO AMÉRICO RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 10.542-9, Auxiliar Operacional, período base de 26/01/2004 a 25/01/2009. Concedo 03 (três) meses de licença especial.

Processo nº E-26/050.915/2009 - ANTONIO ÁBEL GONZALEZ CARRASQUILLA, matrícula nº 00525-6, Professor Associado, período base de 03/05/2004 a 02/05/2009. Concedo 03 (três) meses de licença especial.

Processo nº E-26/052.094/2009 - VIATCHESLAV IVANOVICH PRIMENKO, matrícula nº 00624-7, Professor Associado, período base de 03/05/1999 a 02/05/2004 e 03/05/2004 a 02/05/2009. Concedo 06 (seis) meses de licença especial.

Id: 816304. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATOS DO PRESIDENTE
DE 24.07.2009**

CESSAM os efeitos do Ato de 19/04/2006, publicado no D.O. de 03/05/2006, que designou a servidora MARIA CRISTINA SOUZA MACHADO, Diretora, matrícula nº 687-4, como responsável pelos Bens Patrimoniais do CETEP SANTO ANTONIO DE PÁDUA, com validade a contar de 01 de junho de 2006. Processo nº E-26/32.308/2006.

DESIGNA a servidora CECÍLIA SALES DE CARVALHO, Coordenadora de Unidade, matrícula nº 971-2, como responsável pelos Bens Patrimoniais do CETEP SANTO ANTONIO DE PÁDUA, com validade a contar de 01 de junho de 2009. Processo nº E-26/35.147/2009.

Id: 815915. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATO DO PRESIDENTE
DE 28.07.2009**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a 'COMISSÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO', que realizará os trabalhos de avaliação concernentes à Reestruturação do Almoxarifado 2009, devendo apresentar parecer conclusivo, no prazo de 90 (noventa) dias, sobre as seguintes questões:

1) Adequação das instalações físicas do prédio do Almoxarifado Central da FAETEC às necessidades de armazenamento dos bens materiais;
2) Regularização dos procedimentos de registros de movimentação do Almoxarifado Central no Sistema de Controle de Estoque;
3) Estabelecimento de paridade entre os registros contábeis e a movimentação de bens de consumo e permanente,

PRESIDENTE
ISABELA COELHO - matrícula 823.057-5

MEMBROS
HÉLIO COSTA LIMA - matrícula 547-0
RONALD EMERSON MAFRA ARAÚJO - matrícula 863-3
JORGE ALVES RIBEIRO - matrícula 220.690-2
SERGIO LUIZ SEILHE DE ARAÚJO - matrícula 221.372-6
NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA - matrícula 986-0
EMERSON LACERDA ALENCAR - matrícula 222.783-3
GENILSE PINHEIRO DE SOUZA - matrícula 221.649-7

Id: 816339. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03.08.2009**

Processo nº E-14/36/18/1997 - Reconheço a dívida, em favor de Rosemere Joaquim de Mendonça Ferreira, no valor de R\$ 2.346,70 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

Id: 815693. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 30.06.2009**

*Proc. nº E-26/34.667/2009 - Ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO - FESP/RJ, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com fulcro no caput do art. 25, inciso I do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 03.07.2009.

Id: 815692. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

DE 05.08.2009

Concedo triênio aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO N %	VALIDADE	TIPO
193.998-2	PAULO CESAR MOURA PAZ	10 55	05/06/2009	C
806.635-9	LUCINEA BORGES RIBEIRO	10 55	04/06/2009	C

TIPO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
C - CONCESSÃO
R - REVISÃO

Id: 816250

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 05.08.2009

Proc. nº E-10/131.506/2008 - **HOMOLOGO** o resultado do lote 03 da licitação na modalidade de Concorrência Pública 02/2008, ADJUDICANDO seu objeto aos vencedores.

Id: 816891. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 24.07.2009

Processo nº E-07/500.002/2009. DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. Ratifico a despesa, a emissão de empenho e a dispensa de licitação em conformidade com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 em favor de CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., no valor de R\$ 2.654.078,70 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil setenta e oito reais e setenta centavos), nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-07/100.042/2009. DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. Ratifico a despesa, a emissão de empenho e a dispensa de licitação em conformidade com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 em

favor de DRATEC ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 5.982.571,63 (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

DE 27.07.2009

Processo nº E-07/501.248/2009. DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. Ratifico a despesa, a emissão de empenho e a dispensa de licitação em conformidade com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, em favor de DAS ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 815592. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 28.07.2009

Processo nº E-07/200.401/2007 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE BARRA MANSA, para atender a despesas com a aquisição de Vales Transportes para os servidores do INEA, lotados na SUPMEP, em cumprimento da legislação pertinente, no valor de R\$ 4.166,00 - NE 2009/01099, com base no art. 25, inciso I da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

Processo nº E-07/201.706/2005 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor de FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA., para atender a despesas com aquisição de Vales Transportes para os servidores do INEA, lotados na SUPRID, (Rio Dois Rios), em cumprimento da legislação pertinente, no valor de R\$1.785,00 - NE 2009/01098, com base no art. 25, inciso I da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

Processo nº E-07/500.815/2009 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., para atender a despesas com eletricidade, no corrente exercício, no valor de R\$16.261,00 - NE 2009/01100, com base no art. 24, inciso XXII da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

DE 30.07.2009

Processo nº E-07/200.108/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR, para atender a despesas com aquisição de Vales Transportes para os servidores do INEA, em cumprimento da legislação pertinente no valor de R\$ 200.573,05 - NE 2009/01139, com base no art. 25, inciso I da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

DE 31.07.2009

Processo nº E-07/503.568/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. para atender a despesas com a aquisição de Vales Transporte para os servidores lotados em Angra dos Reis, no corrente exercício, no valor de R\$200,00 - NE 2009/01147, com base no art. 25, inciso I da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

Processo nº E-07/200.029/2009 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para atender a despesas com assinatura de Diário Oficial/ERJ, sendo 60 exemplares (Poder Executivo), 03 exemplares (Poder Legislativo) e 02 exemplares (Poder Judiciário), no período de 01/07 a 31/12/2009, no valor de R\$ 12.935,00 - NE 2009/01141, com base no art. 24, inciso VIII da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

DE 03.08.2009

Processo nº E-07/501.943/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor de ENERGÉTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para atender a despesas com a Aquisição de 50 Motores Aspiradores para Amostradores de grande volume de ar, no valor de R\$ 32.500,00 - NE 2009/01148, com base no art. 25, inciso I da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

Processo nº E-07/501.943/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor de ENERGÉTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para atender a despesas com a Aquisição de 26 Amostradores de grande volume de ar, no valor de R\$ 783.302,00 - NE 2009/01149, com base no art. 25, inciso I da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

Id: 815619. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 03.08.2009

Processo nº E-02/001183/2001 - SALSICHARIA KLAUS DIETERLE LTDA - SIE 701 - Autorizo a alteração dos rótulos e o cancelamento dos produtos listados à fls. 108.

Processo nº E-02/003168/2009 - VANDERSON PEREIRA DA SILVA ME - Autorizo o registro do produto "Frango resfriado (com fígado, moela, pés e cabeça)".

Processo nº E-02/001735/2008 - T. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OVOS LTDA - Autorizo o registro.

Processo nº E-02/002711/2009 - T. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OVOS LTDA - Autorizo o registro do produto "Ovos de codorna em conserva".

Processo nº E-02/002758/2009 - MARCOS A. C. SOUZA PEIXARIA - Autorizo o registro dos produtos "Camarão descascado resfriado" e "Camarão descascado congelado".

Id: 816334

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 023 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

**CONSTITUI COMISSÃO DE PERMANENTE
DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação da PESAGRO-RIO, para aquisição de bens materiais, contratação de serviços e obras, bem como alienação de bens desativados, de acordo com as Normas da Empresa e com a legislação em vigor, integrada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: MANOEL DE CASTRO SAMPAIO NETO - matrícula 1039-7
MEMBRO: MARIA APARECIDA STANKEVICIUS - matrícula 690-8
REPRESENTANTE DA SULOG: SUELI FARINHA JAVAUX

MEMBRO SUPLENTE: LUCIANA VIANA SILVA GOMES - matrícula 10.613-8

Art. 2º- O Presidente, nos seus impedimentos, será substituído pelo Membro MARIA APARECIDA STANKEVICIUS - matrícula 690-8

Art. 3º- Será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º da Deliberação TCE nº 191, de 11.07.1995 e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 05 de agosto de 2009

S